JUCESP
29 06 21

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada **DAMHA SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ/ME nº 07.092.275/0001-41
NIRE 35.219.341.281

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 8º andar, parte B, Jardim Paulista, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.485.718, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seus diretores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 ("Damha Urb II"); e

MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.257.827-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 097.550.428-22, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 ("Maria Beatriz"),

na qualidade de únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DAMHA SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3421, 7º andar, parte, Jardim Paulista, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.092.275/0001-41 e com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.219.341.281 ("Sociedade"), têm entre si, justos e contratados, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Mucio Eugenio Damha e Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 14CE-E527-4EE6-40EB.

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Mucio Eugenio Damha e Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 14CE-E527-4EE6-40EB.

JUCESP

1. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

1.1. Decidem as sócias, por unanimidade, incluir o parágrafo 2º na Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUINTA**: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 11.000,00 (onze mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 11.000 (onze mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:*

SÓCIO	***QUOTAS***	***VALOR (R$)***
DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	*10.000*	*10.000,00*
MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO	*1.000*	*1.000,00*
TOTAL	***11.000***	***11.000,00***

***§1º:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***§2º:** 100% (cem por cento) do capital social da **Damha Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários Ltda.** ("Sociedade"), e quaisquer novas quotas de emissão da Sociedade, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros e reservas e/ou qualquer tipo de reorganização societária, bem como a totalidade dos direitos decorrentes ou que venham a ser obtidos em decorrência de tais quotas, tais como (i) os respectivos dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas quotas), lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos, inclusive mediante a permuta, alienação ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas; e (ii) o direito de subscrição de novas quotas representativas do capital social da Companhia, bem como direitos de preferência e opções de titularidade, encontram-se alienados ou cedidos fiduciariamente, conforme o caso, em benefício da True Securitizadora S.A. ("Beneficiária"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" celebrado em 14 de junho de 2021 entre as sócias da Sociedade, a Beneficiária e, na qualidade de interveniente anuente, Sociedade, entre outras partes. Os direitos de voto decorrentes das quotas da Sociedade estão sujeitos às restrições previstas no contrato de alienação fiduciária.*

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esse Instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Mucio Eugenio Damha e Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 14CE-E527-4EE6-40EB.

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Mucio Eugenio Damha e Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 14CE-E527-4EE6-40EB.

JUCESP
29 06 21

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Diretor

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Diretora

MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
308.352/21-0
JUCESP
29 JUN 2021
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Mucio Eugenio Damha e Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 14CE-E527-4EE6-40EB.

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Mucio Eugenio Damha e Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 14CE-E527-4EE6-40EB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/14CE-E527-4EE6-40EB ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14CE-E527-4EE6-40EB

Hash do Documento

0B577C0992528C0E177EEE10341DFE0CBD9AE9EDC74C47A32E3FE61B904DDD1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2021 é(são) :

- ☑ MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA - 121.006.708-08 em 21/06/2021 12:04 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO - 097.550.428-22 em 21/06/2021 12:00 UTC-03:00
  Nome no certificado: Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto
  Tipo: Certificado Digital